

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 713

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Ato de autorização	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Contratação e Eliminação	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3978 DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.	Coordenação de Cultura	
13.392.3002.2090	Promoção de Eventos Culturais	100.000,00
1818/3.3.90.30.00	Material de Consumo	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.5010.1038	Pavimentação de Vias Públicas	
1816/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
21.	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.606.6001.2195	Assistência Técnica e Extensão Rural	
1817/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme detalhamento constante no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3978/2024****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	4.102.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	300.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	300.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	3.802.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3979 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.4007.2152	Manutenção dos Serviços Administrativos	
1286/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.771,60
19.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.4009.2145	Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	
1287/3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.228,40

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – Programa Primeira Infância no SUAS.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3979/2024****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2024		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
1.7.1.6.50.0.1.00004 Programa Primeira Infância no SUAS	10.000,00	64.000,00	54.000,00
Total	10.000,00	64.000,00	54.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			54.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			54.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPALAv. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**Portarias****PORTARIA Nº 025/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI

**Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal**

Anexo I

à Portaria nº 025/2024
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.1038	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.1038	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

PORTARIA Nº 026/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI

**Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal**

Anexo I

à Portaria nº 026/2024
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.21.00	3.3.90.00	20.606.6001.2195	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.21.00	3.3.90.00	20.606.6001.2195	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

PORTARIA Nº 027/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI

**Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal**

Anexo I

à Portaria nº 027/2024
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3002.2090	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3002.2090	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

Licitações e Contratos**Ato de autorização****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº018/2024 do Processo Administrativo nº. 634/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade nº 003/2024 nos termos do art. 74, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: GOLFAO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.975.972/0001-55, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO PEÃO DE 2024 COM LÉO & RAPHAEL; VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão



Eletrônico RP nº. 001/2024 – Proc. Adm. Nº. 517/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/03/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/03/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº **244 de 20 de Dezembro de 2022, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinar o Contrato de Estágio na Prefeitura Municipal de Nova Campina no dia 04 de Março de 2024 às 08h30min.

1.04 - Estágio para o Curso Técnico ou Profissionalizante de Administração/Secretariado

04º lugar: MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA

05º lugar: THALITA LEAL DE LIMA

2.01 - Estágio para o Curso de Administração

08º lugar: REGINALDO DA SILVA DIAS

2.06 - Estágio para o Curso de Enfermagem

02º lugar: FERNANDA CARDOSO DE MOURA E OLIVEIRA

03º lugar: SAMIRA DA ROSA FERREIRA

04º lugar: ANA CARLA TRINDADE CORREIA DE MORAES

05º lugar: ANGELO DE OLIVEIRA LEAL

07º lugar: MARIANA ENGUE DOS SANTOS

2.12 - Estágio para o Curso de Pedagogia

53º lugar: ELISA GABRIELE FERREIRA CUSTODIO

54º lugar: LIZANDRA CORDEIRO ALMEIDA

55º lugar: ZIPORA MARA DE ARAUJO NOGUEIRA

56º lugar: DEBORA IARA DE BARROS

57º lugar: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS

58º lugar: BEATRIZ DELGADO DA SILVA

59º lugar: LARISSA ROCHA DO AMARAL

61º lugar: RAQUEL APARECIDA FALCE LINS

62º lugar: CAMILA DOS SANTOS DELGADO

63º lugar: IZADORA CRISTINY RIBEIRO MIRANDA

64º lugar: ARIANE FABIANA DA SILVA MACHADO

65º lugar: ELAINE LEITE DE OLIVEIRA SILVA

De acordo com item 3.3.7 do Edital de Abertura 01/2023 - A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

2.01 - Estágio para o Curso de Administração

09º lugar: VITORIA CAROLINE DOS SANTOS

2.06 - Estágio para o Curso de Enfermagem

01º lugar: GABRIELY AMARAL DOS SANTOS

06º lugar: SIMONE APARECIDA SARTI LEAL

2.12 - Estágio para o Curso de Pedagogia

60º lugar: MIRELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS

66º lugar: THAYZ LORENNNA DOS SANTOS

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 01 de Março de 2024.

A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2020.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 002/2020** nomeada pela Portaria nº **088, de 07 de Maio de 2020, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para assinatura da Contratação Temporária no dia **01 de Março de 2024, as 08h30min.**

CARGO 3.05 - Professor de Matemática

09º lugar: JAQUICELE PAES NASCIMENTO PAZ

CARGO 3.10 - Professor de Educação Básica I - PEB I

21º lugar: ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE

29º lugar: AMANDA SILVA RAMOS

33º lugar: CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA

34º lugar: FLAVIA APARECIDA DE TOLEDO RODRIGUES

35º lugar: CIBELE MELO DA SILVA OLIVEIRA

36º lugar: RAYANE PIRES DA SILVA SOUZA

37º lugar: FLAVIA ALBUQUERQUE CARDEAL MOREIRA

38º lugar: CLAUDIA GABRIELA DE ALMEIDA REZENDE

47º lugar: MARIA JOSE REZENDE PONTES

50º lugar: MONIQUE ROSEIRO RODRIGUES

De acordo com o item 3.3.8 do Edital de Abertura 002/2020 - Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, caracteriza a Eliminação do Candidato para preenchimento Temporário da Vaga, portanto, segue anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO 3.05 - Professor de Matemática

04º lugar: MAGDA APARECIDA OLIVEIRA DE PONTES

05º lugar: POLIANY FERREIRA RODRIGUES NOGUEIRA

06º lugar: AMANDA MIRANDA ROSA

07º lugar: DANIELLE COUTINHO DRIGO ARAUJO

08º lugar: ALESANDRA ANDRADE SANTOS

10º lugar: VICTOR CAMARGO

11º lugar: SUZI MARE MARIANO JARDIM ARAUJO

12º lugar: DECIO HENRIQUE RIBEIRO SIQUEIRA

13º lugar: CRISTINA APARECIDA KOLOMENCONKOVAS RODRIGUES

14º lugar: LINDAMARA DOS SANTOS SILVA

15º lugar: VIVIANE APARECIDA GLAUSER

16º lugar: MATHEUS DE LIMA BARROS

17º lugar: FABIANA JARDIM MELLO

18º lugar: JANAINA SHARAN DOMINGUES BARROS

19º lugar: NATALIA GOMES HONORATO

**CARGO 3.10 - Professor de Educação Básica I -****PEB I**

- 14º lugar: VANESSA DE MORAIS SOUZA
- 15º lugar: MARA MACHADO DE ALMEIDA
- 16º lugar: TIAGO BENEDITO DOS SANTOS DOMINGUES
- 17º lugar: DENISE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA
- 18º lugar: EMILENE MACHADO DE ALMEIDA
- 19º lugar: RAFAELA DA SILVA MELO
- 20º lugar: TANIA MARIA PEREIRA TATIBANO DA SILVA
- 22º lugar: FABIANA NUNES TRISTAO
- 23º lugar: EMILY CRISTINA CARDOSO BENEDETTI
- 24º lugar: SUEILA VANZELI SANTOS
- 25º lugar: BRUNA LEITE FERREIRA
- 26º lugar: NATANAEL SANTOS CARDOSO DE ALMEIDA
- 27º lugar: ELISANDRE MARTINS SANTOS
- 28º lugar: FLAVIA ARAUJO SCHIMIDT OLIVEIRA PEREIRA
- 30º lugar: LILIANE APARECIDA CUSTODIO
- 31º lugar: REBECA SILVA RAMOS
- 32º lugar: VANESSA ARTALINO DE ALMEIDA BARROS
- 39º lugar: DANIELA CRISTINA PIRES SOUZA
- 40º lugar: MARCIA OLIVEIRA SANTOS
- 41º lugar: JOAO BATISTA DE ARAUJO LIMA
- 42º lugar: NATHALIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA

PIRES

- 43º lugar: ANGELICA CUNHA CARDOSO
- 44º lugar: FERNANDA MARINS DA SILVA MORAES
- 45º lugar: EDNA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
- 46º lugar: LINDAMARA DOS SANTOS SILVA
- 48º lugar: SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
- 49º lugar: ROBERTA APARECIDA RAMOS GORGONHA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 01 de Março de 2024.

A Comissão

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliei Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0bc9-4f2a-a658-8658



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 713, ano IV, veiculado em 01 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 01/03/2024 às 17:01:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0bc9-4f2a-a658-8658>